

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE Serra do Mel/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 01 de fevereiro de 2024.

Thiago Freitas de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal de Serra do Mel

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL/RN

VILA BRASÍLIA, , CENTRO - Serra do Mel/RN CEP: 59663000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				300.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL				300.000,00
2005 Manutenção do Prédio da Câmara Municipal				300.000,00
	4.4.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000	0001	300.000,00
Anexo II (Redução)				300.000,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL				300.000,00
2005 Manutenção do Prédio da Câmara Municipal				60.000,00
	4.4.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000	0001	11.000,00
	4.4.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	0001	11.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	38.000,00
1002 Construção da Escola Legislativa da Câmara Municipal				240.000,00
	4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	15000000	0001	240.000,00